

PORTARIA Nº 366/2016

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 922/2010;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar contrato temporário por um período de 15 (quinze) dias para Gilda de Araújo Silva em substituição a titular Geane de Araujo Mendes, que se encontra de licença médica a contar de 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macaparana-PE, 01 de Junho de 2016.


Paulo Barbosa da Silva

Prefeito